



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 28/2024 - CCECIV-PDF, de 16 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus Pau dos Ferros* – composta pelos seguintes servidores:

- I - Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira;
- II - Adelson Menezes Lima;
- III - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi;
- IV - Leonardo Henrique Borges de Oliveira;
- V - Marília Cavalcanti Santiago;
- VI - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- VII - Otávio Floriano Paulino;
- VIII - Sanderlir Silva Dias;
- IX - Paulo Henrique Araújo Bezerra;
- X - Daniela de Freitas Lima;
- XI - José Daniel Jales Silva; e
- XII - Hortência Pessoa Rêgo Gomes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA